



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

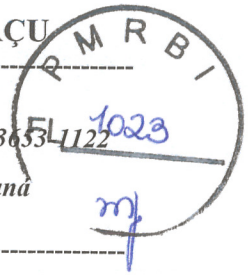
- Centro

- Telefax (0\*\*42)3633-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



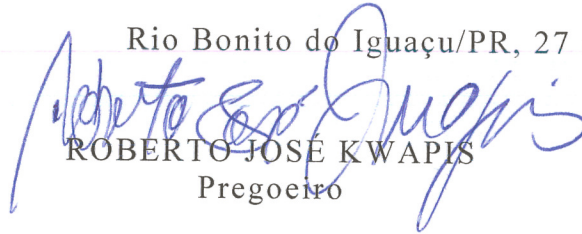
MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 41/2023-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de junho de 2023.

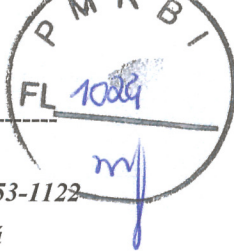
  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n.º. 41/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4.º. da Lei n.º. 10.520/02, e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos.

O aviso de licitação foi publicado no dia 07 de junho de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n.º. 41/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 22 de junho de 2023.

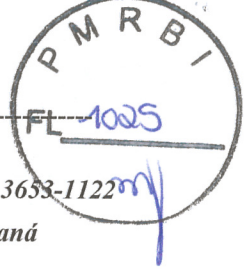
Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CIRÚRGICA PRIME LTDA, LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:

Itens 20, 27, 36, 38, 42 e 43, em favor da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 95.093,55 (noventa e cinco mil noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Itens 11, 14, 19 e 49, em favor da empresa CIRÚRGICA PRIME LTDA, pelo valor total de R\$ 112.990,00 (cento e doze mil novecentos e noventa reais);

Itens 15, 16, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 33, 45 e 46, em favor da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 388.050,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais);

Item 37 em favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais);

Itens 01, 05, 13, 24, 30 e 41, em favor da empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 39.004,00 (trinta e nove mil e quatro reais);

Itens 17, 21, 39 e 48, em favor da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 16.710,00 (dezesseis mil setecentos e dez reais); e,

Itens 03, 04, 06, 08 e 40, em favor da empresa SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 93.670,00 (noventa e três mil seiscentos e setenta reais).

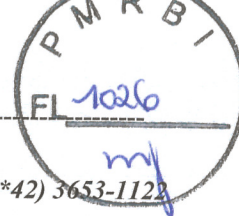
Para alguns itens não foram apresentadas propostas.

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

### Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

### Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de junho de 2023.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287